



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 073/2012

Unidade Judiciária: 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19.09.1986

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 30.05.2011

**Data da presente inspeção: 28.08.2012**

### Introdução

No dia 28 de agosto de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Titular, Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza do Trabalho Substituta, Adriana Moura Fontoura, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores Adriana Albino Braga, Cláudio Fernando da Silva, Dagmar Ranck, Julia Darci Viana Andrade, Mariana Trevisan Pegoraro, Mateus Giovanaz Edinger, Paula Gertrudes Buscher e Rodrigo Guerra Martins. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 17ª Vara do Trabalho da Comarca, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinale-se que a Juíza Titular, Noêmia Saltz Gensas, manteve no período avaliado baixíssimos números de processos pendentes de decisão, tanto na fase de cognição, quanto na fase de execução, destacando-se, porém, o percentual de acordos alcançados na fase de instrução nos anos de 2010 e 2011, ao número de execuções encerradas definitivamente em 2012 em relação às execuções iniciadas no mesmo período, e à redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução registrada nos últimos meses. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



A Titular da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Noêmia Saltz Gensas** desde 20.02.2006.

A Juíza Substituta **Luciana Kruse** atuou na Unidade inspecionada, de 07.01.2011 a 05.02.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.

A Juíza Substituta **Adriana Moura Fontoura** está lotada na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 09.03.2011. Essa Magistrada exerceu a titularidade da Unidade de 14.07.2011 a 01.08.2011, em virtude das férias da Juíza Titular, de 09.01.2012 a 16.01.2012, em virtude de licença-ngojo da Juíza Titular, e novamente em razão de férias da Juíza Titular nos períodos de 17.01.2012 a 07.02.2012, de 21.03.2012 a 01.04.2012 e de 06.08.2012 a 04.09.2012.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Noêmia Saltz Gensas	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.02.2006	07.01.2011 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 14.07.2011 a 01.08.2011 (19 dias) – Férias; 09.01.2012 a 27.01.2012 (19 dias) – Férias; 30.01.2012 a 07.02.2012 (9 dias) – Férias; 21.03.2012 a 01.04.2012 (12 dias) – Férias; 06.08.2012 a 27.08.2012 (22 dias) – Férias.
Luciana Kruse	Atuou, no período de 07.01 a 05.02.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Adriana Moura Fontoura	Juíza Substituta lotada na Unidade desde 09.03.2011  Atuou, no período de 14.07 a 01.08.2011, em virtude de férias da Juíza Titular;  Atuou, no período de 09 a 16.01.2012, em virtude de licença-ngojo da Juíza Titular;	15.08.2011 a 13.09.2011 (30 dias) – Férias; 20.09.2011 e 21.09.2011 (2 dias) – Curso ou Evento; 28.10.2011 a 02.11.2011 (6 dias) – Curso ou Evento; 09.02.2012 a 11.03.2012 (32 dias) – Férias



Adriana Moura Fontoura	<p><b>Atuou</b>, no período de 17.01 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 21.03 a 01.04.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 06.08 a 04.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.</p>	
------------------------	---	--

\* LTS = Licença para Tratamento de Saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Noêmia Saltz Gensas** se afastou da Unidade Judiciária por 111 dias, em razão de férias. A Juíza **Adriana Moura Fontoura** afastou-se da Unidade Judiciária por 70 dias. Desse período, 62 dias ocorreram em razão do gozo de férias e 8 dias em razão de participação em curso ou evento.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que as Juízas **Noêmia Saltz Gensas** e **Adriana Moura Fontoura** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

A servidora Luciana Ribas da Silveira registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro período ocorreu entre 10.07.2007 e 24.01.2010. Após, a servidora foi removida para a Secretaria de Controle Interno, onde permaneceu até 25.04.2010, e retornou à 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 26.04.2010.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ângelo Kirst Adami	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.02.2000 (12 anos e 4 meses na Unidade Judiciária)
Mariana Trevisan Pegoraro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.04.2011
Cláudio Fernando da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	13.03.2006
Iriane Ossanes Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	09.03.2011
Mateus Giovanaz Edinger	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.10.2005
Luciana Ribas da Silveira (em férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.04.2010
Rodrigo Guerra Martins	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.04.2009
Elisa Ferroni Nithammer (em férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.07.2009
Dagmar Ranck	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	18.03.2010
Júlia Darci Viana Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.10.1999 (12 anos e 8 meses na Unidade Judiciária)
Paula Gertrudes Buscher	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	28.06.2004
Nádia Maria Lazzarotto (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.03.2010
Janice Magalhães de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	09.09.2010



Adriana Albino Braga	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	29.08.2011
----------------------	--	---	------------

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 25.06.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Angélica Teixeira Freitas	10.03.2010	<b>08.03.2011</b>	11 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Bruno Azevedo Silva	27.08.2010	<b>28.04.2011</b>	8 meses e 2 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Agente Administrativo (FC02)
Marilene Hartmann Muller	16.11.1990	<b>05.06.2011</b>	20 anos, 6 meses e 22 dias	Aposentadoria

Dos 3 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, de 01.01.2011 e 25.06.2012, 2 não chegaram a completar 1 ano de lotação, tendo ambos deixado a Vara para exercer função comissionada em outras Unidades Judiciárias. A servidora Marilene Hartmann Muller permaneceu na Unidade inspecionada por mais de 20 anos, até a sua aposentadoria. Portanto, constata-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 25.06.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 85 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro que segue.

Servidor	Motivo	Período
----------	--------	---------



Adriana Albino Braga	Doença em Pessoa da Família	em 03.03.2011 em 27.05.2011 de 14.06.2011 a 17.06.2011 em 13.07.2011 em 28.07.2011 em 02.08.2011 em 26.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 4 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>10 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.05.2012 a 25.05.2012	<b>5 dias</b>
Ângelo Kirst Adami	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia <b>5 dias</b>
Cláudio Fernando da Silva	-	-	-
Dagmar Ranck	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 07.01.2011 de 24.01.2011 a 01.02.2011 em 07.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 9 dias 1 dia <b>11 dias</b>
Elisa Ferroni Nithammer	-	-	-
Iriane Ossanes Rodrigues	-	-	-
Janice Magalhães De Oliveira	Falecimento de Pessoa da Família	de 30.01.2012 a 06.02.2012	<b>8 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 08.07.2011 em 24.02.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
Júlia Darci Viana Andrade	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.09.2011 a 06.09.2011	<b>5 dias</b>
Luciana Ribas Da Silveira	-	-	-
Mariana Trevisan Pegoraro	Curso ou Evento	em 09.05.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.04.2012 a 10.04.2012	<b>2 dias</b>
Mateus Giovanaz Edinger	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 27.02.2012 a 28.02.2012 de 07.03.2012 a 09.03.2012 <b>Total:</b>	2 dias 3 dias <b>5 dias</b>
Nádia Maria Lazzarotto	Dispensa Médica	em 26.07.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 29.07.2011 de 07.05.2011 a 01.06.2012 <b>Total:</b>	1 dia 26 dias <b>27 dias</b>
Paula Gertrudes Buscher	Falecimento de Pessoa da Família	de 19.04.2012 a 20.04.2012	<b>2 dias</b>
Rodrigo Guerra Martins	Dispensa Médica	em 17.10.2011	<b>1 dia</b>

Dos 85 dias de afastamento dos servidores, 57 decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 de dispensa médica, 10 de doença em pessoa da família, 6 de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 10 de falecimento de pessoa da família.



Verifica-se, assim, que, no período avaliado, metade dos servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS, totalizando 57 dias, dos quais 27, praticamente a metade, foram concedidos a uma única servidora, Nádia Maria Lazzarotto. O supracitado total de 57 dias é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Magistrados</b>	85%	85%	85%	85%	85%	85%



Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	50%	-	-	-	-
Servidores	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Capacitados	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	57,14%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que apenas a Magistrada **Adriana Moura Fontoura** frequentou cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, nenhuma das Magistradas da Unidade participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Noêmia Saltz Gensas	-	-
Adriana Moura Fontoura	28 horas	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Ângelo Kirst Adami, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que 3 servidoras contam com 50 ou mais horas de capacitação, ao passo que metade dos demais servidores da Unidade Judiciária não participou de nenhum curso ou evento de capacitação.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Adriana Albino Braga	50 horas	
Ângelo Kirst Adami Gestor da Unidade Judiciária	32,5 horas	8 horas
Cláudio Fernando da Silva	-	-



Dagmar Ranck	36 horas	-
Elisa Ferroni Nithammer	4 horas	-
Iriane Ossanes Rodrigues	-	-
Janice Magalhães de Oliveira	53 horas	-
Júlia Darci Viana Andrade	-	-
Luciana Ribas da Silveira	76 horas	-
Mariana Trevisan Pegoraro	13 horas	-
Mateus Giovanaz Edinger	-	-
Nádia Maria Lazzarotto	-	-
Paula Gertrudes Buscher	-	-
Rodrigo Guerra Martins	28 horas	-

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizam nenhuma carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.996 processos) e dezembro de 2011 (2.092 processos), porém, houve redução do número de processos pendentes de execução em 2011, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes de Liquidação	Pendentes de Execução	Total de Pendentes
dez/2010	776	229	991	1.996
jan/2011	823	234	997	2.054
fev/2011	827	223	1.011	2.061
mar/2011	854	212	1.007	2.073



abr/2011	854	226	999	2.079
mai/2011	826	219	1.024	2.069
jun/2011	803	229	1.030	2.062
jul/2011	830	215	1.072	2.117
ago/2011	847	219	1.065	2.131
set/2011	884	242	1.043	2.169
out/2011	831	240	1.056	2.127
nov/2011	792	245	1.049	2.086
<b>dez/2011</b>	<b>792</b>	<b>253</b>	<b>1.047</b>	<b>2.092</b>
jan/2012	835	258	1.038	2.131
fev/2012	842	252	1.037	2.131
mar/2012	861	247	1.033	2.141
abr/2012	847	246	1.032	2.125
<b>mai/2012</b>	<b>836</b>	<b>268</b>	<b>1.024</b>	<b>2.128</b>

\*Dados colhidos em 18.06.2012

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, constatou-se haver pendentes de julgamento 2 processos distribuídos no ano de 2007, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
<b>0078000-93.2001.5.04.0017</b>	27.07.2001	Processo Suspenso/Sobrestado. Aguarda julgamento de processo pela 2ª Vara do Trabalho de Bagé.
<b>0056400-40.2006.5.04.0017</b>	31.05.2006	Processo Suspenso/Sobrestado. Aguarda trânsito em julgado de decisão proferida em ação criminal.



Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.235 processos à 17ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 2 processos ajuizados em 2008 e ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0018600-07.2008.5.04.0017	22.02.2008	Processo Suspenso/Sobrestado. Aguarda trânsito em julgado da decisão a ser proferida no processo 01444.203/98-3.
0072600-54.2008.5.04.0017	01.07.2008	Em 13.06.2012, o processo foi encerrado para prolação de sentença, estando os autos conclusos com a Juíza Adriana Moura Fontoura desde então.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações. Determina-se, também, a prolação de sentença nos autos do processo n.º 0072600-54.2008.5.04.0017 o mais rápido possível. Em relação ao processo n.º 0018600-07.2008.5.04.0017, a determinação de suspensão do processo, porque amparada em alguma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando ainda que o referido processo se encontra suspenso há mais de 1 (um) ano, determina-se o seu imediato prosseguimento,



independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão do feito.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2011, foi inferior em 10 processos ao número total de ações ajuizadas no mesmo interregno. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece elevado o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de maio de 2012, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho (%)
<b>Total em 2010</b>	<b>1.211</b>	<b>1.178</b>	<b>97,27</b>
jan/2011	90	43	47,78
fev/2011	105	101	96,19
mar/2011	119	92	77,31
abr/2011	103	103	100
mai/2011	137	167	121,9
jun/2011	126	149	118,25
jul/2011	120	95	79,17
ago/2011	149	133	89,26
set/2011	119	83	69,75
out/2011	107	160	149,53
nov/2011	114	153	134,21
dez/2011	94	94	100
<b>Total em 2011</b>	<b>1.383</b>	<b>1.373</b>	<b>99,28</b>



jan/2012	98	55	56,12
fev/2012	99	93	93,94
mar/2012	139	121	87,05
abr/2012	121	138	114,05
mai/2012	137	151	110,22
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>594</b>	<b>558</b>	<b>93,94</b>

\*Dados colhidos em 18.06.2012

**Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.**

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **79**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	1.316	17	77,41
fev/2011	1.646	19	86,63
mar/2011	1.486	21	70,76
abr/2011	1.401	18	77,83
mai/2011	1.932	22	87,82
jun/2011	1.701	21	81,00
jul/2011	1.631	21	77,67
ago/2011	1.849	22	84,05
set/2011	1.281	20	64,05
out/2011	1.446	19	76,11
nov/2011	1.537	19	80,89
dez/2011	1.136	12	94,67
<b>Geral 2011</b>	<b>18.362</b>	<b>231</b>	<b>79,49</b>



jan/2012	1.153	17	67,82
fev/2012	1.419	18	78,83
mar/2012	1.558	22	70,82
abr/2012	1.501	18	83,39
mai/2012	1.875	22	85,23
<b>Geral 2012 (parcial)</b>	<b>5.631</b>	<b>97</b>	<b>58,05</b>

\*Dados colhidos em 18.06.2012

#### e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 46,41% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, superando a meta em mais de 3 pontos percentuais. Em 2011, o índice subiu para 52,28%, também superando a meta, em mais de 7 pontos percentuais. De acordo com dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
<b>Total em 2010</b>	<b>1.211</b>	<b>562</b>	<b>460</b>	<b>118</b>	<b>38</b>	<b>1.178</b>	<b>46,41</b>
jan/2011	90	16	22	5	0	43	<b>17,78</b>
fev/2011	105	47	45	7	2	101	<b>44,76</b>
mar/2011	119	53	28	8	3	92	<b>44,54</b>
abr/2011	103	55	32	7	9	103	<b>53,4</b>



mai/2011	137	98	53	7	9	167	<b>71,53</b>
jun/2011	126	87	47	5	10	149	<b>69,05</b>
jul/2011	120	44	40	8	3	95	<b>36,67</b>
ago/2011	149	73	38	15	7	133	<b>48,99</b>
set/2011	119	45	29	6	3	83	<b>37,82</b>
out/2011	107	75	69	13	3	160	<b>70,09</b>
nov/2011	114	81	54	10	8	153	<b>71,05</b>
dez/2011	94	49	32	5	8	94	<b>52,13</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>1.383</b>	<b>723</b>	<b>489</b>	<b>96</b>	<b>65</b>	<b>1.373</b>	<b>52,28</b>
jan/2012	98	17	33	2	3	55	<b>17,35</b>
fev/2012	99	47	29	8	<b>9</b>	93	<b>47,47</b>
mar/2012	139	55	47	9	<b>10</b>	121	<b>39,57</b>
abr/2012	121	56	65	11	<b>6</b>	138	<b>46,28</b>
mai/2012	137	75	58	5	<b>13</b>	151	<b>54,74</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>594</b>	<b>250</b>	<b>232</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>558</b>	<b>42,09</b>

\*Dados colhidos em 18.06.2012

**Diante disso, recomenda-se empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.**

### **2.3. Audiências**

#### **a) Prazo médio para realização das audiências**

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2010, o prazo médio das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 44 dias. Em 2011, essa média subiu para 52 dias. Por sua vez, o prazo das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 28 dias em 2010, subiu para 35 dias em 2011.

As audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 287 dias, em 2010, tiveram o prazo estendido para 319 dias, período superior a 10 meses, em 2011. Portanto, embora esse número tenha sido



reduzido para 295,6 dias, até o mês de maio de 2012, a Unidade Judiciária ainda carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>44,58</b>	<b>28,58</b>	<b>287,75</b>	<b>0</b>
jan/2011	70	0	303	0
fev/2011	72	43	344	0
mar/2011	67	29	350	0
abr/2011	57	27	360	0
mai/2011	49	27	300	0
jun/2011	41	26	319	0
jul/2011	39	30	306	0
ago/2011	47	42	294	0
set/2011	53	48	256	0
out/2011	53	42	297	249
nov/2011	47	46	394	0
dez/2011	40	31	306	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>52,92</b>	<b>35,55</b>	<b>319,08</b>	<b>249</b>
jan/2012	47	54	285	0
fev/2012	69	43	316	0
mar/2012	58	56	277	0
abr/2012	49	47	319	0
mai/2012	46	41	281	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>53,8</b>	<b>48,2</b>	<b>295,6</b>	<b>0</b>

\*Dados colhidos em 18.06.2012

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.



Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	144
fev/2011	15	183
mar/2011	16	202
abr/2011	14	208
mai/2011	18	308
jun/2011	17	262
jul/2011	14	196
ago/2011	14	227
set/2011	14	163
out/2011	14	282
nov/2011	15	235
dez/2011	9	199
jan/2012	8	102
fev/2012	13	173
mar/2012	13	198
abr/2012	15	265
mai/2012	18	293

\*Dados colhidos em 18.06.2012

**Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de procedimento ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.**

#### **2.4. Processos em fase de execução**

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 74 o número de execuções encerradas definitivamente. Consta-se, portanto, que a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

execuções fiscais, não foi alcançada. Em 2011, o número de execuções iniciadas superou novamente o de execuções encerradas, de modo que a Meta 3 também não foi alcançada no período.

No entanto, conforme apontado no quadro abaixo, constata-se que, nos primeiros meses de 2012, o número de execuções encerradas definitivamente vem superando o de execuções iniciadas.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerrados	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
<b>Dez/2009</b>	-	-	-	-	<b>958</b>	-
<b>Total em 2010</b>	<b>421</b>	<b>33</b>	<b>347</b>	<b>74</b>	<b>991</b>	<b>3,44</b>
jan/2011	26	1	15	6	997	<b>4,07</b>
fev/2011	35	0	14	7	1.011	<b>5,53</b>
mar/2011	40	2	28	18	1.007	<b>5,11</b>
abr/2011	19	7	24	10	999	<b>4,28</b>
mai/2011	59	2	29	7	1.024	<b>6,89</b>
jun/2011	21	6	21	0	1.030	<b>7,52</b>
jul/2011	59	6	11	12	1.072	<b>11,9</b>
ago/2011	42	2	44	7	1.065	<b>11,17</b>
set/2011	15	5	34	8	1.043	<b>8,87</b>
out/2011	34	3	17	7	1.056	<b>10,23</b>
nov/2011	34	3	44	0	1.049	<b>9,5</b>
dez/2011	32	3	37	0	1.047	<b>9,29</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>416</b>	<b>40</b>	<b>318</b>	<b>82</b>	<b>1.047</b>	<b>9,29</b>
jan/2012	21	3	25	8	1.038	<b>8,35</b>
fev/2012	21	1	23	0	1.037	<b>8,25</b>
mar/2012	41	2	47	0	1.033	<b>7,83</b>
abr/2012	32	0	33	0	1.032	<b>7,72</b>
mai/2012	17	7	32	0	1.024	<b>6,89</b>
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>132</b>	<b>13</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>1.024</b>	<b>6,89</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

\*Dados colhidos em 18.06.2012

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
318 processos	350 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa Meta, observando o número de processos apontado.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Entretanto, os dados parciais obtidos até o mês de maio de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses cinco meses de 2012, indica que será atendida essa meta.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1038,4	1077,95	662,18 (até maio)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

**Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE,**



INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na *Intranet*, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 730.931,70	R\$ 3.689.280,58	R\$ 4.797.067,67	-	-
Total em 2011	R\$ 498.121,44	R\$ 3.921.652,60	R\$ 3.675.984,51	R\$ 3.126.176,54	R\$ 24.578.634,26
Total em 2012	R\$ 233.384,08	R\$ 1.573.774,50	R\$ 563.514,90	R\$ 1.892.871,94	R\$ 11.277.668,09

\*Dados colhidos em 18.06.2012

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 28.06.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.05.2012, constatou-se a existência de 24 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme o rol que segue.

- No processo nº 0099200-50.1987.5.04.0017, com prazo vencido em 10.02.2012, foram deferidos 30 dias de dilação de prazo, em 23.03.2012, sem quaisquer diligências posteriores. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0001484-80.2011.5.04.0017, no qual foram deferidos 5 dias de dilação de prazo em 11.06.2012;
- No processo nº 0001238-21.2010.5.04.0017, com prazo vencido em 08.11.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 01.03.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0069600-85.2004.5.04.0017 e nº 0114500-22.2005.5.04.0017;
- Com relação ao processo nº 9999900-22.1999.5.04.0017, trata-se de processo inexistente, utilizado apenas para fins de teste do sistema;
- No processo nº 0001576-58.2011.5.04.0017, o lançamento da carga está possivelmente equivocado, uma vez que se trata de Protesto e nessa



classe processual há a entrega definitiva dos autos à parte autora, com andamento próprio no sistema inFOR;

- e) O processo nº 0016900-30.2007.5.04.0017 foi arquivado definitivamente, em 21.06.2012, sem a devida baixa da carga;
- f) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0117400-41.2006.5.04.0017	0035800-27.2008.5.04.0017	0000857-76.2011.5.04.0017
0000040-75.2012.5.04.0017	0000064-40.2011.5.04.0017	0061100-25.2007.5.04.0017
0083500-33.2007.5.04.0017	0135100-25.2009.5.04.0017	0000013-63.2010.5.04.0017
0000020-84.2012.5.04.0017	0034100-89.2003.5.04.0017	0000254-66.2012.5.04.0017
0111300-51.1998.5.04.0017	0137000-14.2007.5.04.0017	0026900-21.2009.5.04.0017
0035200-06.2008.5.04.0017		

**Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para essa finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Determina-se, também, que o Diretor de Secretaria entre em contato com a Assessoria de Informática da Corregedoria para exclusão do processo nº 9999900-22.1999.5.04.0017, por se tratar de processo teste no inFOR. Por fim, determina-se a correção dos andamentos no processo nº 0001576-58.2011.5.04.0017 e a baixa da carga no processo nº 0016900-30.2007.5.04.0017.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 28.06.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.05.2012, foi constatado prazo excedido em 4 processos em carga com perito, conforme o rol que segue.

- a) No processo nº 0001035-59.2010.5.04.0017, com prazo vencido em 09.04.2012, não foram tomadas quaisquer providências de cobrança da devolução dos autos. Na mesma situação, encontra-se o processo nº 0112900-24.2009.5.04.0017;
- b) Nos processos nº 0001009-27.2011.5.04.0017 e nº 0000947-21.2010.5.04.0017, foi deferida dilação de prazo, respectivamente, em 23.05.2012 e 25.05.2012, sem quaisquer diligências posteriores.

**Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que efetue as necessárias cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como diligencie na redução do lapso para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**



### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, em 02.07.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 01.06.2012, verificou-se a existência de 3 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue.

- a) No processo nº 0122000-42.2005.5.04.0017, carga OJ 017-00469/12, com prazo vencido em 29.05.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da análise da listagem. Em semelhante situação encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo.

0001054-31.2011.5.04.0017 - carga OJ 017-00474/12 – prazo vencido em 29.05.2012

0000910-57.2011.5.04.0017 - carga OJ 017-00516/12 – prazo vencido em 01.06.2012

**Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 28.06.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 134 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo.

- a) Juíza **Carolina Santos Costa de Moraes** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Adriana Moura Fontoura** – 73 processos de cognição de rito ordinário; 1 processo de cognição de rito sumaríssimo; 8 processos de execução de rito ordinário; 33 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Patrícia Iannini dos Santos** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Luciana Kruse** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- e) Juíza **Noêmia Saltz Gensas** - 11 processos de cognição de rito ordinário; 3 processos de execução de rito ordinário; 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:



- A Juíza Titular **Noêmia Saltz Gensas** não designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza Substituta **Adriana Moura Fontoura** marca data para a publicação das sentenças.

#### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado – inFOR, em 02.07.2012, e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 1.048 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 01.06.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que as listagens foram extraídas, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, de 105 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 42 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, em 14.06.2012, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.048 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0054300-30.1997.5.04.0017	0002000-67.1992.5.04.0017	0136400-37.2000.5.04.0017
0071200-73.2006.5.04.0017	0008100-96.1996.5.04.0017	0145200-40.1989.5.04.0017
0045800-09.1996.5.04.0017	0019200-77.1998.5.04.0017	0128600-50.2003.5.04.0017
0138700-16.1993.5.04.0017	0087500-81.2004.5.04.0017	0098100-11.1997.5.04.0017
0064500-47.2007.5.04.0017	0036200-46.2005.5.04.0017	0081000-91.2007.5.04.0017
0074800-34.2008.5.04.0017	0031000-44.1994.5.04.0017	0000824-86.2011.5.04.0017
0068200-94.2008.5.04.0017	0117600-77.2008.5.04.0017	0015200-19.2007.5.04.0017
0000217-19.2010.5.04.0014	0110000-78.2003.5.04.0017	0000688-89.2011.5.04.0017
0001063-90.2011.5.04.0017	0012200-94.1996.5.04.0017	0090400-47.1998.5.04.0017
0125400-64.2005.5.04.0017	0044800-22.2006.5.04.0017	0111600-23.1992.5.04.0017
0024701-75.1999.5.04.0017	0001025-15.2010.5.04.0017	0001055-50.2010.5.04.0017
0001180-18.2010.5.04.0017	0134900-18.2009.5.04.0017	0104600-93.1997.5.04.0017
0102600-86.1998.5.04.0017	0000014-14.2011.5.04.0017	0000094-75.2011.5.04.0017
0107900-29.1998.5.04.0017	0000006-37.2011.5.04.0017	0000858-95.2010.5.04.0017

- Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0002000-67.1992.5.04.0017	0136400-37.2000.5.04.0017	0071200-73.2006.5.04.0017
0008100-96.1996.5.04.0017	0145200-40.1989.5.04.0017	0045800-09.1996.5.04.0017
0019200-77.1998.5.04.0017	0128600-50.2003.5.04.0017	0138700-16.1993.5.04.0017
0098100-11.1997.5.04.0017	0064500-47.2007.5.04.0017	0036200-46.2005.5.04.0017
0081000-91.2007.5.04.0017	0074800-34.2008.5.04.0017	0031000-44.1994.5.04.0017



0117600-77.2008.5.04.0017      0012200-94.1996.5.04.0017      0111600-23.1992.5.04.0017  
0024701-75.1999.5.04.0017      0000014-14.2011.5.04.0017      0000094-75.2011.5.04.0017  
0000006-37.2011.5.04.0017

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0087500-81.2004.5.04.0017      0000824-86.2011.5.04.0017      0068200-94.2008.5.04.0017  
0015200-19.2007.5.04.0017      0000217-19.2010.5.04.0014      0110000-78.2003.5.04.0017  
0000688-89.2011.5.04.0017      0001063-90.2011.5.04.0017      0090400-47.1998.5.04.0017  
0125400-64.2005.5.04.0017      0044800-22.2006.5.04.0017      0001025-15.2010.5.04.0017  
0001055-50.2010.5.04.0017      0001180-18.2010.5.04.0017      0134900-18.2009.5.04.0017  
0104600-93.1997.5.04.0017      0102600-86.1998.5.04.0017      0107900-29.1998.5.04.0017  
0000858-95.2010.5.04.0017

- **No processo nº 0054300-30.1997.5.04.0017, determina-se a correção dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo.**

b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentaram irregularidades:

**Processo nº 0001352-23.2011.5.04.0017** – Ausência de especificação da peça processual trazida aos autos no termo da fl. 87-v (art. 101, parágrafo único, da CPCR).

**Processo nº 0020800-65.2000.5.04.0017** – Processo aguarda a resolução de outra ação, porém, não foi lançado o andamento pertinente no sistema inFOR (fl. 297).

**Processo nº 0096300-59.2008.5.04.0017** – Previamente ao arquivamento dos autos, deve ser cumprida a determinação da fl. 790, de eliminação das peças não retiradas; processo pendente de arquivamento desde 26.03.2012 (fl. 793-v).

**Processo nº 0000160-21.2012.5.04.0017** – Retificação da autuação determinada nas audiências das fls. 17 e 32, sem certidão na capa; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal (fl. 26-v); termo de juntada sem rubrica do servidor (fl. 29-v).

**Processo nº 0001121-93.2011.5.04.0017** – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal (fl. 43 e 43-v); ausência de termo de juntada da petição da fl. 44.

**Processo nº 0011900-49.2007.5.04.0017** - Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal (fl. 516-v).

**Processo nº 0097200-13.2006.5.04.0017**- Não houve o lançamento no BNDT.

**Processo nº 0107500-10.2001.5.04.0017** - Não houve o lançamento no BNDT.

**Processo nº 0000285-86.2012.5.04.0017** - Por ocasião da determinação, o desentranhamento limitou-se a parte das peças que poderiam ser desentranhadas (não foram incluídas as peças das fls. 23-33).

c) No processo nº 0091000-87.2006.5.04.0017, solicitado para análise física, não foram encontradas irregularidades.

#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) **adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante art. 71 da CPCR;**



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias, para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0096300-59.2008.5.04.0017;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

## 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com



esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 561 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**



## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05 de março de 2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

## 9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento das inconsistências detectadas.



## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza Substituta Adriana Moura Fontoura, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
**Corregedora Regional**